

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

João Bosco Nasser, Oficial do Serviço Registral desta cidade de Piranhas, Termo e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **1** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **M-9.116**, feito em 01 de outubro de 2.019. Um terreno urbano, situado nesta cidade, no loteamento denominado Setor Santo Antonio, compreendido pelo lote numero 13 da quadra 12, a Avenida Brasil Central, com a área total de 360,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente, dividindo com a Avenida Brasil Central; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote numero 05; 30,00 metros do lado direito, dividindo com o lote 14; 30,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote 12. Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Avenida Independência nº 700, Praça Santo Antonio, Centro, Piranhas-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.168.145/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Eric de Melo Silveira, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 4895574 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 012.417.851-04, residente e domiciliado à Avenida Brasil Central, nº 1.050, Centro, Piranhas-GO. **Registro Anterior: M-6.296 fls. 01 do livro. 02.** Desmembrado conforme processo de numero R071P150, autos numero 1712 o qual as fls. 1.138/1.155, consta a sentença de demarcação e parcelamento de área urbanizada, tramitado na Escrivania do Crime e Fazenda Publica, desta Comarca de Piranhas, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito em auxilio DR. Andrey Máximo Formiga, em 24 de julho de 2.010.. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-1-9.116, feito em 01 de outubro de 2.019. Por uma escritura publica de compra e venda, lavrada nas notas do Primeiro Serviço Notarial e Registral de Piranhas-Go no livro 105, fls 66 em 16/09/2.019 onde o proprietario: **MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Avenida Independência nº 700, Praça Santo Antonio, Centro, Piranhas-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.168.145/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Eric de Melo Silveira, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 4895574 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 012.417.851-04, residente e domiciliado à Avenida Brasil Central, nº 1.050, Centro, Piranhas-GO; VENDEU no valor de R\$ 270,00 para **LEANDRO SARAIVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, gerente, portador do RG nº 5277798 SPTC-GO e inscrito no CPF/MF nº 036.935.671-31, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77 com **ANA LUCIA BRAGA DO NASCIMENTO**,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

brasileira, operadora de caixa, portadora do RG nº 6092982 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 032.108.293-14, residentes e domiciliados à Rua Idalina Augusta de Faria Qd 02-A Lt 04 nº 252, Setor Santo Antonio, Piranhas-GO. o imóvel constante desta matrícula. Foi pago o ITBIS e taxa de expediente no valor de R\$12,10, correspondentes a 3% do valor da venda, R\$270,00, conforme nosso de número 427008 de ordem da coletoria Municipal, e autenticado de acordo com a Caixa Econômica Federal, Term 025363, Agencia desta cidade, sob nº 259-711054853-9 de 16 de setembro de 2.019. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-2-9.116, feito em 09 de julho de 2.021. Por uma Cedula de Credito Bancário nº C10820700-1, emitida em 08 de junho de 2.021 por **MERCARIA COMPRE MAIS EIRELI**, inscrito no CNPj nº 29.135.095/0001-32, com sede na Av. Brasil Central, 1625, Setor Santo Antonio, Piranhas-Go e como Avalistas e Hipotecantes: **LEANDRO SARAIVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, filho de Adalberto Pereira do Nascimento e Ana Saraiva da Paz, dendedor de comércio varejista, residente e domiciliado na Rua Idalina Augusta Faria, s/n, Setor Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 036.935.671-31 e RG 5277798 Detran/GO e sua esposa **ANA LUCIA BRAGA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, inscrita no CPF nº 032.108.293-14 no valor de R\$ 553.070,00 com vencimento para 01/07/2.024 onde os proprietarios e hipotecantes **ALIENAM EM CARATER FIDUCIARIO** a propriedade do imóvel constante do R-1-9.116 a Credora COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS - SICREDI CERRADO GO, agencia de Piranhas-Go. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

AV-3-9.116, feito em 10 de junho de 2.022. Procede-se esta averbação para constar um termo de baixa emitido pela credora em 09 de junho de 2.022 onde fica liquidado o R-2-9.116. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-4-9.116, feito em 10 de junho de 2.022. Por uma Instrumento de Contrato de Limite de Credito emitida em 07 de junho de 2.022 por **MERCARIA COMPRE MAIS EIRELI**, inscrito no CNPj nº 29.135.095/0001-32, com sede na Av. Brasil Central, 1625, Setor Santo Antonio, Piranhas-Go e como Devedores Fiduciantas: **LEANDRO SARAIVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, filho de Adalberto Pereira do Nascimento e Ana Saraiva da Paz, dendedor de comércio varejista, residente e domiciliado na Rua Idalina Augusta Faria, s/n, Setor Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 036.935.671-31 e RG 5277798 Detran/GO e sua esposa **ANA LUCIA BRAGA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, inscrita no CPF nº 032.108.293-14 no valor de R\$ 1.240.000,00 com vencimento para 3650 dias onde os proprietarios e fiduciantes **ALIENAM EM CARATER**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

FIDUCIARIO a propriedade do imóvel constante do R-1-9.116 a Credora COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO, agencia de Piranhas-Go. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

AV-5-9.116, feito em 13 de outubro de 2.025. **CONSOLIDAÇÃO** - O imóvel constante da matrícula encontra-se consolidado em nome da credora **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO**, conforme processo de consolidação prenotado sob nº 23.079. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

Piranhas, 14 de outubro de 2025.

João Bosco Nasser
Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
04522510133211934420003
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LK23L-BB9KD-R9Z6F-WTXJU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joao Bosco Nasser (CPF 016.732.201-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LK23L-BB9KD-R9Z6F-WTXJU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>